



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4565 ANO XLI CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 68 PAG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 000091

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50965/95-0, resolve

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 360/96, resolve

CONCEDER

APOSENTAR

ARNALDO DA GRAÇA FELIZARDO, no cargo de Escrivão da Primeira Vara Cível da Comarca de Londrina, ex vi do inciso II, do artigo 35, da Constituição Estadual, com proventos integrais, correspondente ao nível PJ-SJ-1, fixado para o cargo de Titular de Ofício, 1ª Classe, entrância final, conforme prevê a Lei nº 10237/93, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e de mais vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, conforme dispõem os §§ 2º e 3º, do artigo 16, da Lei nº 4975/64.

ao Doutor WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Pato Branco, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 28 de dezembro de 1995, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista os riscos com as rachaduras e queda de parte de uma parede do Fórum Criminal da Comarca de Curitiba, com perigo de maiores consequências,

PORTARIA Nº 000092

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.021/95, resolve

DECRETA

Art. 1º Fica interditado o prédio do Fórum Criminal da Comarca de Curitiba e suspenso o respectivo expediente no período de 10 a 12 deste mês de janeiro.

Parágrafo único. Os prazos processuais que se vencerem nesses dias, e os em que neles residir o "dies a quo", ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, isto é, 15/01/1996.

Art. 2º A suspensão ora determinada não se aplica à Central de Inquéritos e seu respectivo Plantão, que nos dias mencionados funcionarão normalmente no prédio do Fórum Cível, Edifício Montepar, na Avenida Cândido de Abreu, nº 535, 3º andar, junto à Vara de Precatórias Cíveis.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

CONCEDER

à Doutora LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, Juiz de Direito da Comarca de Faxinal, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 09 de dezembro de 1995, de acordo com o artigo 85, parágrafo 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970

FOFONE: 352-2388 (Direto)

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA R\$ 170,50
MEIA PAGINA R\$ 85,25
CUSTO 1 centímetro de coluna R\$ 5,50

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00
Semestral Com remessa postal R\$ 160,00
Anual Sem remessa postal R\$ 100,00
Anual Com remessa postal R\$ 320,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal R\$ 30,00
Semestral Com remessa postal R\$ 140,00
Anual Sem remessa postal R\$ 60,00
Anual Com remessa postal R\$ 280,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal R\$ 0,50
Com remessa postal R\$ 1,00

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,06
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725

FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DONASCIMENTO - Presidente
Des. OSÍRIS ANTONIO JESUS FONTOURA - Vice-Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA - Corregedor da Justiça
Des. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON - Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CAMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CAMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patucci
Des. Angelo Zattar
Des. Fleury Esteves Fernandes

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CAMARA CÍVEL

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CAMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gomes da Silva

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CAMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CAMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheram

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Esteves Fernandes

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

III GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheram

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CAMARA CRIMINAL

Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CAMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nuno de Freitas - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Ficheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. NUNES DONASCIMENTO - PRESIDENTE
Des. OSÍRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
Des. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
Des. NASSER DE MELO
Des. WALTER BORGES CARNEIRO
Des. ANGELO ZATTAR
Des. ANTONIO GOMES DA SILVA
Des. ALTAIR PATUCCI

TRIBUNAL PLENO

Des. Nuno de Freitas - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Ficheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheram
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Esteves Fernandes

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Dep. de Justiça - Judiciário - 252-7264
Des. JOSÉ CARLOS DE MOURA - Presidente
Des. JOSÉ ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO - Vice-Presidente
Des. JOSÉ ROBERTO DE PAULA - Secretário

PRIMEIRA CAMARA CÍVEL

DR. MARIO RAI - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALDO SCHULMAN
Sala "Des. Aurelio Feijo"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CÍVEL

DR. CLEBER CLEVE - Presidente
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LIDIO DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CÍVEL

DR. REGINA APONTE PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPEZ
DR. RUY FERREIRA
DR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CAMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CAMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. Sala "Des. Aurelio Feijo"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CAMARA CÍVEL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CAMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CANSETARI - Presidente
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. ADIL E MARIA ECCIONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CAMARAS CÍVEIS

1ª E 5ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CAMARAS CÍVEIS

2ª E 6ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CAMARAS CÍVEIS

3ª E 7ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CAMARAS CÍVEIS

4ª E 8ª TERÇAS-FEIRAS

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL

DR. SIDNEY MORAES - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
DR. EDNEI DE MOURA
Sala "Des. Aurelio Feijo"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL

DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL

DR. CESAR AUGUSTO ALVES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. CICERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL

DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. AMPOZOS MARQUES
DR. CONCHITA TONELLO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CAMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CAMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 5ª CAMARAS CRIMINAIS

3ª E 5ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CAMARAS CRIMINAIS

4ª E 6ª QUARTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 7ª CAMARAS CRIMINAIS

5ª E 7ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 8ª CAMARAS CRIMINAIS

6ª E 8ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

SUMÁRIO

SEÇÃO A PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA 01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
SECRETARIA 06
CAMARAS CÍVEIS
CAMARAS CRIMINAIS
SERVIÇOS DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA
ESCOLA DA MAGISTRATURA
COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PROMOÇÕES

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
PROCESSO CÍVEL
PROCESSO CRIME
SERVIÇO DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
PREPARO E DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
SEÇÃO B
COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL
CRIME

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL
CRIME
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 13
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL 15
INTERIOR 17
DIVERSOS
SEÇÃO C
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL 30
JUSTIÇA DO TRABALHO 30
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
JUSTIÇA MILITAR
JUSTIÇA FEDERAL 45
EDITAIS JUDICIAIS 68

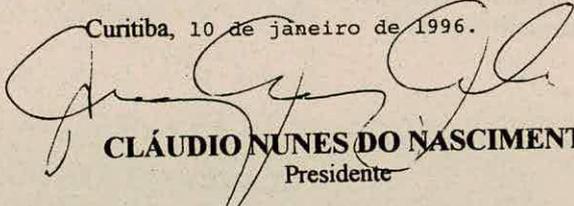
PORTARIA Nº 000093

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 315/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **LUIZ HENRIQUE MIRANDA**, Juiz de Direito da Comarca de Irati, à época Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 26 de dezembro de 1995, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

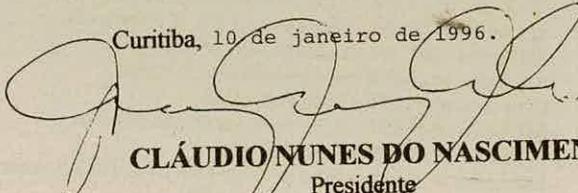
PORTARIA Nº 000094

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 944/96, resolve

CONCEDER

à Doutora **SILVIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA TESTA**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Cambé, licença para tratamento de saúde no dia 21 de dezembro de 1995, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000095

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73.212/95, resolve

CONCEDER

ao Doutor **RUY FRANCISCO THOMAZ**, Juiz de Direito da 5ª Cível da Comarca de Londrina, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 26 de dezembro de 1995, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

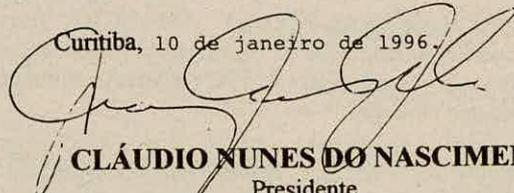
PORTARIA Nº 000096

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 574/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **TOSHIHARU YOKOMIZO**, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 28 de dezembro de 1995, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

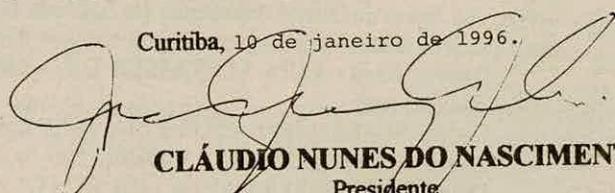
PORTARIA Nº 000097

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.742/95, resolve

CONCEDER

à Doutora **LÉLIA SAMARDÃ MONTEIRO NEGRÃO**, Juiz de Direito Substituto da Capital, trinta (30) dias de férias, alusivas ao 2º período de 1988, a serem usufruídas a partir de 04 de março do ano em curso.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000098

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70.387/95, resolve

CONCEDER

ao Doutor **ALBINO DE BRITO FREIRE**, Juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias, alusivas ao 1º período de 1996, a serem usufruídas a partir de 04 de março do ano em curso.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000099

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.189/95, resolve

CONCEDER

ao Doutor **WALTERNEY AMÂNCIO**, Juiz Substituto da 50ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes, trinta (30) dias de férias, alusivas a um período de 1995, a serem usufruídas a partir de 05 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000100

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por, resolve

INTERROMPER

a partir de 03 de janeiro de 1996, as férias relativas ao 1º período do ano em curso, dos Juizes de Direito Substitutos em Segundo Grau abaixo relacionados, em virtude da necessidade da prestação de serviços junto a Justiça Eleitoral:

Doutor **JOÃO LUÍS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE**, Juiz da 176ª Zona Eleitoral;

Doutor **TUFI MARON FILHO** - Juiz da 2ª Zona Eleitoral;

Doutor **RONALD JUAREZ MORO** - Juiz da 145ª Zona Eleitoral;

Doutor **ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS** - Juiz da 178ª Zona Eleitoral; e

Doutor **CLAYTON REIS** - Juiz da 3ª Zona Eleitoral.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000101

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por, resolve

I - INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro de 1996, as férias relativas ao 1º período do ano em curso, do Doutor **ROBERTO ANTONIO MASSARO**, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Paranaguá, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

II - DESIGNAR

o Magistrado acima referido para atender a Vara Cível e a Vara Criminal da mencionada comarca, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 03 a 31 de janeiro de 1996.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000102

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73.177/95, resolve

DESIGNAR

o Doutor **CLAYTON REIS**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para, sem prejuízo de suas atribuições, prolatar sentenças no prazo de trinta dias, nos processos da 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, abaixo descritos:

- 01) Autos nº 117/93 - Ação de Rescisão de Contrato;
- 02) Autos nº 104/93 - Despejo por Falta de Pagamento;
- 03) Autos nº 887/94 - Embargos à Execução;
- 04) Autos nº 804/94 - Ação de Imissão de Posse;
- 05) Autos nº 371/95 - Ação de Despejo;
- 06) Autos nº 144/95 - Ação de Reintegração de Posse;
- 07) Autos nº 422/95 - Ação de Despejo;
- 08) Autos nº 293/94 - Ação de Despejo por Falta de Pagamento;
- 09) Autos nº 961/92 - Ação de Cobrança;
- 10) Autos nº 190/94 - Embargos à Execução;
- 11) Autos nº 176/94 - Embargos do Devedor;
- 12) Autos nº 666/94 - Exceção de Incompetência;
- 13) Autos nº 542/88 - Embargos do Devedor;
- 14) Autos nº 832/92 - Embargos de Terceiro;
- 15) Autos nº 767/94 - Ação de Imissão de Posse;
- 16) Autos nº 334/95 - Ação Revisional de Aluguel;

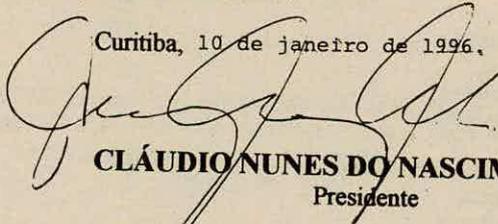
Curitiba, 10 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000102

- 17) Autos nº 287/94 - Ação de Despejo;
- 18) Autos nº 340/95 - Ação de Despejo;
- 19) Autos nº 956/94 - Ação de Despejo por Falta de Pagamento;
- 20) Autos nº 742/91 - Ação de Reparação de Danos;
- 21) Autos nº 239/93 - Ação de Indenização por Ato Ilícito;
- 22) Autos nº 538/92 - Ação Ordinária de Cobrança;
- 23) Autos nº 710/94 - Ação Ordinária de Cobrança;
- 24) Autos nº 721/92 - Rescisão de Sociedade de Fato;
- 25) Autos nº 392/92 - Ação Declaratória de Nulidade de Cambial;
- 26) Autos nº 811/92 - Ação de Prestação de Contas;
- 27) Autos nº 497/93 - Ação de Rescisão de Contrato;
- 28) Autos nº 114/90 - Ação Renovatória de Locação; e
- 29) Autos nº 233/92 - Ação Ordinária Inominada

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

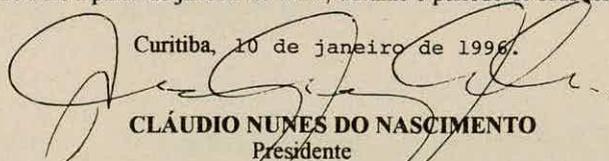
PORTARIA N.º000103

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº61100/95-3, resolve

AUTORIZAR

ODETH JURI, ocupante do cargo de Escrivão da Vara Cível da Comarca de Guaíra, a se afastar do País a partir de janeiro de 1996, durante o período de suas férias.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

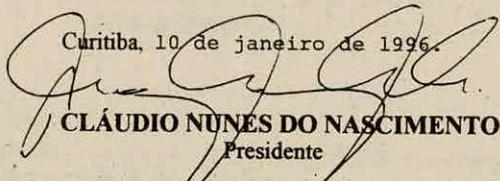
PORTARIA N.º000104

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73653/95-0, resolve

DESIGNAR

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 08 de janeiro de 1996, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DAS-3, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, **RONALDO PORTUGAL BACELLAR**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º000105

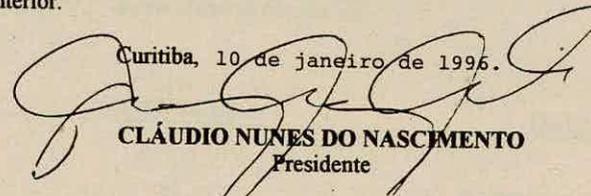
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no

protocolado sob nº 70979/95-8, resolve

LOTAR

EMILIA NANJI MARTINS NERY, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Wilson Reback, a partir de 12 de dezembro de 1995, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

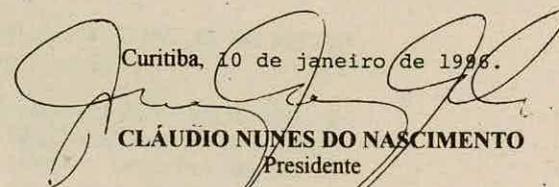
PORTARIA N.º000106

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69097/95-2, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 2689, de 28 de novembro de 1995, na parte referente às servidoras **MARILENE MEGER** e **JACQUELINNE MERHEB CALIXTO BARBOSA**, para prestarem serviços junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

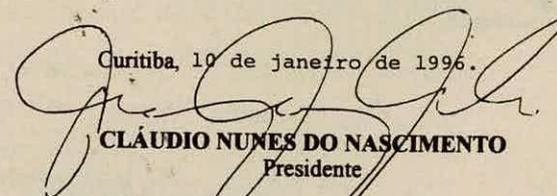
PORTARIA N.º000107

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71879/95-8, resolve

PRORROGAR

por mais trinta (30) dias o prazo para a conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 2068, de 14 de setembro de 1995, nos termos do artigo 316 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

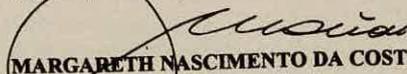
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000034

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 63588/95-8, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
BELONI MEDEIROS DE SOUZA Enfermeira Quadro de Pessoal	11	07.11.95
CÉLIA REGINA XAVIER RIBAS DA SILVA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	120	07.08.95
YARA MARIA BUCHMANN DULEBA Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	06	01.11.95

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

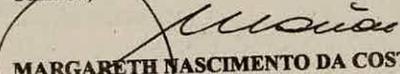

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000035

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61665/95-8, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde em prorrogação aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
DÉBORA CIRUELOS KINDER Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	15	31.10.95
MARIA DO ROCIO SANTOS OLIVEIRA Telefonista Quadro de Pessoal	31	03.11.95
MARIA DE LOURDES ORTIGARA Psicóloga Quadro de Pessoal	60	15.11.95

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

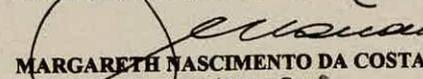
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000036

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60458/95-8, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde em prorrogação aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
ARON SCHOSSER Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de Capanema	90	16.09.95
JULIA TEREZA MACHADO Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares Comarca de Mallet	30	08.11.95
ÂNGELA APARECIDA ANDUJAR Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares Comarca de Jandaia do Sul	60	30.10.95

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

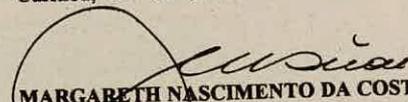
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000037

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 66904/95-2, resolve

CONCEDER

a **ANA LUIZA DE FARIA ARANTES CASSOU**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, onze (11) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 13 de novembro do ano de 1995 de acordo com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

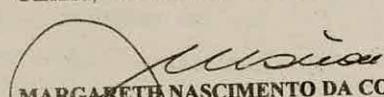
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000038

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48416/95-5, resolve

CONCEDER

a **DIRCE DA SILVA DOS SANTOS**, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de outubro do ano de 1995 de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000040

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65800/95-9, resolve

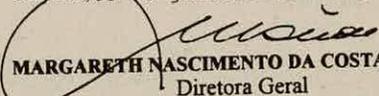
I - AUTORIZAR

LETICIA LEITE LOPES, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Secretário, 1-C, a usufruir os oito (08) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 29 de janeiro de 1996.

II - CONCEDER

a referida servidora trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 06 de fevereiro de 1996, de acordo com o inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

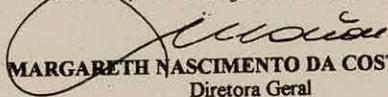

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000041

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63707/95-9, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARIA DO ROCIO SOFFIATTI BISCAIA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29	1995	01.12.95
EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA Assistente de Administração Quadro de Pessoal	13	1992	27.11.95

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

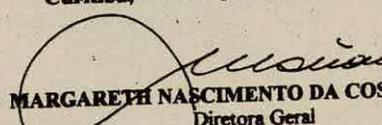

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000042

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64613/95-6, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUZINEIDE DE SOUZA MARTINS Escrivã do Crime Quadro de Auxiliares Comarca de Maringá	29	1994	02.01.96

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

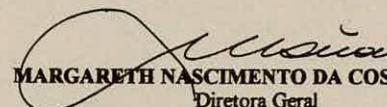

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000043

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65928/95-6, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
WILSON SOARES SANTOS Operador de Computador Quadro de Pessoal ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor, 1-C	15	1995	26.12.95

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

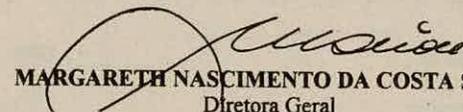

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000044

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70051/95-0, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
UTE LIA JAGNOW Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Comarca de Assis Chateaubriand	21	1995	18.12.95
DONIZETI VITORIANO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Londrina	29	1993	20.12.95

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000045

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66615/95-6, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
SOLANGE DOS ANJOS Agente Técnico Quadro Transitório Capital	28	1995	20.12.95
VALÉRIA DE CAMARGO DUARTE Auxiliar de Juiz Quadro Transitório Capital	11	1995	18.12.95

ANA TEREZA ARAUJO BRUEL 23 1995 26.12.95
Técnico Especializado
Quadro Transitório
Capital

JORGE LUIZ GOMES MACEDO 29 1994 26.12.95
Técnico Especializado
Quadro Transitório
Capital

JAUDET CURY FILHO 15 1995 11.12.95
Agente Técnico Administrativo
Quadro Transitório
Capital

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000045

GLÓRIA MARIA CORDEIRO FRANCO DE CARVALHO 08 1994 21.12.95
Técnico Especializado
Quadro Transitório
Capital

CLAUDIA MARA BITTENCOURT RAMOS ZIMMERMANN 29 1994 18.12.95
Agente Técnico Administrativo
Quadro Transitório
Capital

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000046

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65276/95-4, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARILU DO ROSÁRIO BRANCO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	23	1995	27.11.95
PAULO CÉZAR DE BARROS Agente de Conservação Quadro de Pessoal	29	1995	11.12.95

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000047

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66614/95-7, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
IFIGENIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN Assessor Jurídico	13	1994	04.12.95

Quadro de Pessoal

MARCELO CAMPOS DELAVIGNE BUENO 19 1995 18.12.95
Assistente de Administração
Quadro de Pessoal

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000048

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69374/95-6, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JOSÉ WANDERLEY RESENDE FILHO Técnico Especializado Quadro Transitório, à disposição do Juizado Especial de Pequenas Causas Capital	30	1994	02.01.96
CARLOS ALBERTO DE MOURA BRITO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
HÉLIO ADOLFO KORMANN Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
PAULO CÉSAR DE AZEVEDO PENTEADO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000048

SONIA MARA DE OLIVEIRA GUAZZELLI Técnico Especializado em Execução Penal Quadro Transitório Capital	30	1995	01.02.96
LOREMA DE ALMEIDA FREITAS Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
ANITA ZIPPIN MONTEIRO DA SILVA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1993	18.12.95
ELIANE LEOCÁDIA PORRAT IVANOSKI Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1994	02.01.96
LOURIVAL DOS SANTOS CORDEIRO JUNIOR Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
SAMIRA ANDRAOS BASSO	30	1995	01.02.96

Agente Técnico Especializado
Quadro Transitório
Comarca de Wenceslau Braz

ORDEM DE SERVIÇO N.º000048

IBRAMAR PINTO SOCREPPA Agente Técnico Quadro Transitório, à disposição da Comarca de Wenceslau Braz	30	1995	02.01.96
CELITA BEATRIZ DE CASTRO FAYAD Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1993	02.01.96
MÁRCIA SIQUEIRA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Marialva	30	1995	01.02.96
VERA MIYUKI FUGIMURA URANO Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1995	04.01.96
JOEL ARAÚJO RIBAS JUNIOR Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
DAVID DE OLIVEIRA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96

ORDEM DE SERVIÇO N.º000048

LAUDEMIR ASMÉ Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
MARCELO ANGELO TORTATO Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
GILDA MARIA ROUVER Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Foz do Iguaçu	30	1996	05.02.96
CARLOTA GOMES AUGUSTO BARBOSA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de Paranavai	30	1996	18.01.96
LUCIA DO ROCIO CHALLELA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1994	18.01.96
MARGARETE CHALLELA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1995	18.01.96

ORDEM DE SERVIÇO N.º000048

RICARDO KRÜGER PEREIRA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1994	02.01.96
CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	30	1994	29.01.96

Capital

MARA ROSANE PEREIRA Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Capital	30	1995	22.02.96
FÁBIO CASTELLO BRANCO GRADOWSKI Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1995	01.02.96

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º000049

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63822/95-5, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JORGE AFONSO PEROTTO Oficial de Justiça Quadro Transitório Comarca de Toledo	30	1995	01.02.96
AGLACIR TEREZINHA DECONTO NOGAROLLI Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório, à disposição da Assembléia Legislativa Capital	30	1995	01.12.95
ROSILEI DUZULINA LAZZAROTTO HECKE Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1995	15.01.96
JOÃO BATISTA DE CAMARGO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
MARIA ELIANE OLINGER ROCHA Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Capital	30	1995	18.01.96
MARIA CHRISTINA DOS SANTOS Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Capital	30	1994	29.01.96
REGINA MARIA PEREIRA BUQUERA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
JUSSARA WELLNER Agente de Conservação e limpeza Quadro Transitório Capital	30	1995	12.02.96
ALTAMIRO ALVES DE OLIVEIRA Motorista Quadro Transitório	30	1996	01.03.96

ORDEM DE SERVIÇO N.º000049

Comarca de Pato Branco

ORDEM DE SERVIÇO N.º000049

ANTONIO LEAL Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Maringá	30	1995	02.01.96
ROSÂNGELA MARIA CARIS ZUCCO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de Londrina	30	1994	02.01.96
CLAUDECIR UMBERTO BERNARDI Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de Londrina	30	1995	02.01.96
VILMA APARECIDA DEMORI Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Capital	30	1995	01.02.96
SARA CALISTRO BATISTA Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
ROSEMARY OLIVA Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96

ORDEM DE SERVIÇO N.º000049

REGIANE KUCHENNY DE FREITAS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	26.12.95
MARLENE PENTER Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
JUDITE STOLARSKI Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	25.01.96

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º000050

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67946/95-0, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ALBERTO GLISTAU Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1994	02.01.96
ALVARI ELOI	30	1996	02.01.96

BERTAGNOLI
Agente Técnico Especializado
Quadro Transitório
Capital

SÉRGIO SOZZI Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1994	02.01.96
---	----	------	----------

NOEMIA MADALENA BORELLI Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Toledo	30	1995	02.01.96
--	----	------	----------

ORDEM DE SERVIÇO N.º000050

ALCEMIR MARQUETTI Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1995	02.01.96
--	----	------	----------

MAURICIO MAINGUE SIGWALT Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
---	----	------	----------

NEWTON MOLFOLD DE OLIVEIRA FILHO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
---	----	------	----------

MARCO AURÉLIO LOPES PODGURSKI Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
--	----	------	----------

INAURA MARTINS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1995	20.11.95
---	----	------	----------

DIOSNEI RICARDO BOGDAN Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de União da Vitória	30	1995	01.02.96
---	----	------	----------

ORDEM DE SERVIÇO N.º000050

ANTONIO ALVES DE REZENDE Motorista Quadro Transitório Comarca de Londrina	30	1995	02.01.96
---	----	------	----------

REGINA MARIA DE ARAÚJO BUBA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de Londrina	30	1995	02.01.96
--	----	------	----------

WILSON VIEIRA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
--	----	------	----------

HORÁCIO NELSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
---	----	------	----------

RAUL BACELLAR PORTUGAL FILHO Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1996	02.01.96
---	----	------	----------

MÁRCIO LUIZ MOREL Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	05.02.96
--	----	------	----------

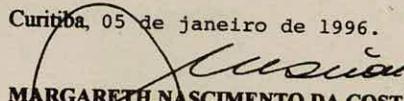
ORDEM DE SERVIÇO N.º000050

ERMELINDO DE SOUZA
Agente Técnico Administrativo
Quadro Transitório
Capital

30 1995 01.02.96

MANDAR CONTAR

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

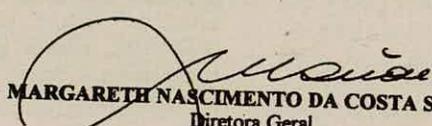
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000051

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58921/95-5, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço n.º 1046, de 03 de maio de 1994, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo contado em favor do servidor MIGUEL ARCHANJO SCHONEBORN DE MORAES, para todos os efeitos legais, é de um (01) ano de duzentos e três (203) dias, correspondente ao período compreendido entre 12.06.91 e 31.12.92, e não como constou.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000052

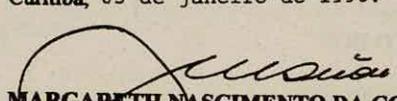
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61445/95-9, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de OCTACILIO CORREA ROCHA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cambé, para todos os efeitos legais e com fulcro no artigo 248 da Lei n.º 6.174/70, os seguintes tempos:

- I - de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 17/11/70 e 16/11/80;
- II - de um (01) ano, referente ao dobro da licença deixada de gozar e correspondente ao decênio ininterrupto compreendido entre 17/11/80 e 16/11/89, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item I;
- III - de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio ininterrupto compreendido entre 17/11/89 e 16/11/93, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item II.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

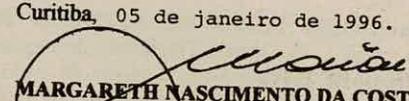

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000053

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61424/95-0, resolve

em favor de JOSÉ DA SILVA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Wenceslau Braz, para todos os efeitos legais, o tempo de duzentos e trinta e nove (239) dias, correspondente ao período de 18.06.68 a 14.05.69, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, de acordo com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

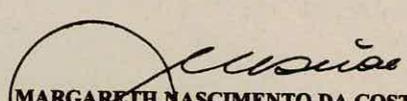
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000054

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57839/95-3, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VANESSA DE SOUZA CAMARGO POSTIGLIONE, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e duzentos e oitenta e um (281) dias, correspondente ao período de 26.03.87 a 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da C.L.T., de acordo com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000055

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57044/95-2, resolve

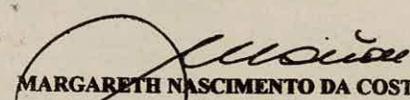
MANDAR CONTAR

em favor de ALVARI ELOI BERTAGNOLI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, de acordo com 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70, os seguintes tempos de serviço:

a) dois (02) anos e cento e sessenta (160) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.01.72 e 09.06.74, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Lei do Trabalho, descontado o tempo paralelo;

b) oito (08) anos e trezentos e vinte e sete (327) dias, correspondente ao período compreendido entre 10.06.74 e 03.05.83, em que prestou serviços ao Poder Judiciário como Pessoal Suplementar, descontada a falta referente ao mês de Junho/78.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000056

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67943/95-7, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO**, Técnico Especializado, nível 1, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de cento e cinquenta e sete (157) dias, correspondente ao período compreendido entre 03.09.84 e 06.02.85, em que prestou serviços a entidade privada, de acordo com o artigo 35, § 5º da Carta Magna Estadual.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000057

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66762/95-9, resolve
MANDAR CONTAR

em favor de **WALDEMAR HEIER PORTUGAL**, Agente Técnico Administrativo, nível 4, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e sete (107) dias, correspondente ao período de 16.09.88 a 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

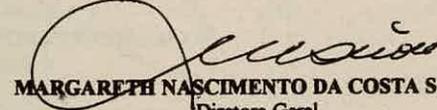
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000058

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65904/95-3, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **NOEL RODRIGUES VAZ**, Agente Técnico Administrativo, nível 4, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de quatro (04) anos e trezentos e três (303) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.07.73 a 13.09.73, 17.09.73 a 02.01.74 e 01.04.74 a 30.07.78, em que prestou serviços a entidade privada, sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

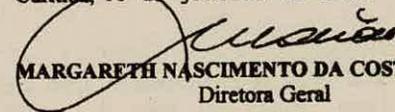
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000059

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66506/95-3, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JOACIR ALVES DUDA**, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jaguapitã, para efeito de aposentadoria, o tempo de sete (07) anos e cento e sessenta e oito (168) dias, correspondente aos períodos de 07.03.67 a 28.02.73 e de 01.09.76 a 21.02.78, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000060

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70642/95-8, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	A PARTIR DE
DENISE DE ARAÚJO VOSNIKA Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Comarca de Irati	30	1995	02.01.96
SÔNIA MARA PROTZ Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório Comarca de Irati	30	1995	05.02.96
JOSÉ FERNANDES DA SILVA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Londrina	30	1995	02.03.96
PAULO YOCHINORI AOKI Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Londrina	30	1995	01.02.96
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000060			
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	01.02.96
JULIO CESAR PAISANI Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1995	03.04.96
ISOLI TRAPP Técnico Especializado em Execução Penal	30	1995	02.01.96

Quadro Transitório
Capital

SIMONE SAMARA HILLANI 30 1996 02.01.96

Técnico Especializado
Quadro Transitório
Capital

ARCÉLIO VICENTE D'AQUINO CALDAS 30 1994 02.01.96

Oficial de Justiça
Quadro Transitório
Capital

REGINA MARIA DE CASTRO GREIN 30 1995 02.01.96

Técnico Especializado
Quadro Transitório
Capital

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000060

VIVIAN SCHMITT MALLMANN ANDRADE 30 1996 02.01.96

Técnico Especializado
Quadro Transitório
Capital

Curitiba, 09 de janeiro de 1996.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000061

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70290/95-3, resolve

DESIGNAR

EDILSON FERREIRA MARQUES, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de dezembro de 1995, as funções de Chefe do Serviço de Processamento de Pedidos de Pagamento, da Seção de Controle de Dados e Expedientes, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, **HORÁCIO NELSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de janeiro de 1996.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000062

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69162/95-3, resolve

DESIGNAR

REGIANE KUCCHENNY DE FREITAS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 06 de outubro de 1995, a chefia do Serviço de Distribuição de Benefícios, da Seção de Benefícios, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000063

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69162/95-3, resolve

DESIGNAR

MARCOS ANTONIO ARMSTRONG, Técnico Especializado, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 06 de outubro de 1995, a chefia do Serviço de Avaliação de Desempenho, da Seção de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, e ficando em consequência revogada a Ordem de Serviço nº 1566, de 17 de agosto de 1995, na parte referente ao servidor supra citado.

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 1711

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 008390/95-PGJ, resolve

AUTORIZAR

o Promotor de Justiça **TADEU ANTONIO WOLLMANN ABRÃO** a se afastar do País no período de 02 a 31 de janeiro de 1996, durante suas férias regulamentares.

Curitiba, 28 de dezembro de 1995

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 1712

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a Resolução nº 1094/95.

Curitiba, 28 de dezembro de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

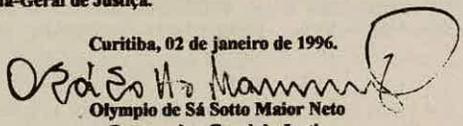
RESOLUÇÃO N.º 0001

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 1º período de 1996 do Procurador de Justiça AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de janeiro de 1996.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0002

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0001/96-PGJ, resolve

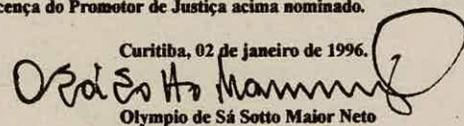
I - CONCEDER

licença paternidade ao Promotor de Justiça MÁRIO LUIZ RAMIDOFF no período de 30 de dezembro de 1995 a 03 de janeiro do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça LICÍNIO CORRÊA DE SOUZA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Seção Judiciária, nos dias 02 e 03 de janeiro do fluente, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 02 de janeiro de 1996.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

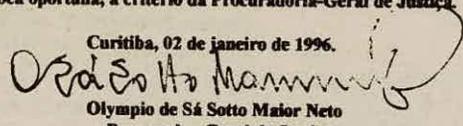
RESOLUÇÃO Nº 0003

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0004/96-PGJ, resolve

ASSEGURAR

ao Procurador de Justiça FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA as férias relativas ao 1º período de 1996 para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de janeiro de 1996.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

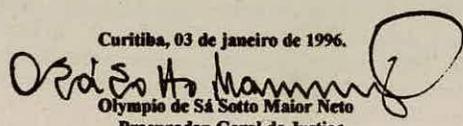
RESOLUÇÃO Nº 0004

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0050/96-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça MARCO ANTONIO TEIXEIRA 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 1995, cassadas pela resolução nº 1574/95, para serem usufruídas no período de 02 a 31 de março do fluente.

Curitiba, 03 de janeiro de 1996.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

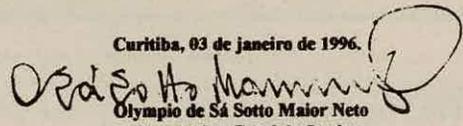
RESOLUÇÃO Nº 0005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

18 (dezoito) dias das férias relativas ao 1º período de 1996 do Promotor de Justiça MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, referentes ao período de 02 a 19 de janeiro do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de janeiro de 1996.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 8421/95-PGJ, resolve

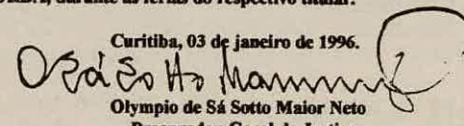
I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO, 15 (quinze) dias das férias relativas ao 2º período de 1994, cassadas pela resolução nº 0086/95, para serem usufruídas no período de 01 a 15 de fevereiro do fluente, assegurando-lhe os 15 (quinze) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de TELÊMACO BORBA, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 03 de janeiro de 1996.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

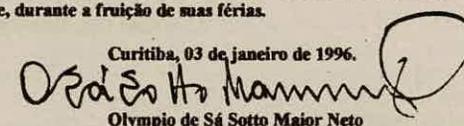
RESOLUÇÃO Nº 0016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0054/96-PGJ, resolve

AUTORIZAR

o Procurador de Justiça ANTÔNIO CARLOS COELHO MENDES a se afastar do País no período de 01 a 17 de fevereiro do fluente, durante a fruição de suas férias.

Curitiba, 03 de janeiro de 1996.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

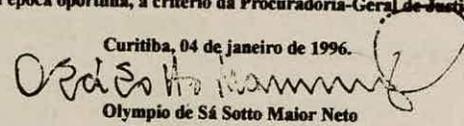
RESOLUÇÃO Nº 0018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 08430/95-PGJ, resolve

ASSEGURAR

ao Promotor de Justiça PEDRO IVO ANDRADE as férias relativas ao período/ano aquisitivo inicial, para serem usufruídas em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de janeiro de 1996.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 08364/95-PGJ, resolve

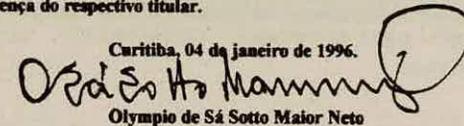
I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça JOSÉ CARLOS DA COSTA COELHO 01 (um) mês da licença especial a que faz jus, referente ao período de 23.09.90 a 27.09.94, para ser usufruído a partir de 01 de março de 1996, assegurando-lhe o direito de fruição dos 02 (dois) meses restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça PAULO CESAR BUSATO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de PONTA GROSSA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 04 de janeiro de 1996.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

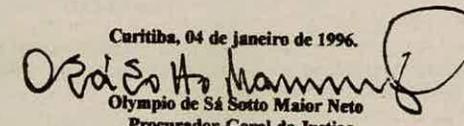
RESOLUÇÃO Nº 0020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0103/96-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 1996, cassados pela resolução nº 1574/95, para serem usufruídos a partir do dia 15 de janeiro do fluente.

Curitiba, 04 de janeiro de 1996.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, resolve

CASSAR

16 (dezesseis) dias das férias relativas ao 1º período de 1996 do Promotor de Justiça NEY ROBERTO ZANLORENZI, a partir de 04 de janeiro, assegurando-lhe o direito de fruição dos